

Oficio nº 1516 (SF).

Brasília, em 15 de octubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Beto Mansur Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 3330/2015

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2015, de autoria do Senador Romário, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário".

Atenciosamente.

Senador Paulo Paim,

no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 5 / 0 / 15

Geral da Mesa Hara as devidas providências.

Luiz César Linna Cons

Chere de Gabinete

cecretaria-derai da resa como involvizous io-so conto: 4553,: Manightorisem: 1950

vpl/pls15-068t